



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO MATEUS**

Deliberação do CBH-do Rio São Mateus N°. 05/2012

**Aprova o Serviço de Assistência
Social Viver Bem – SASVIB.**

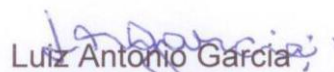
O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus MG – CBHSM1 MG, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n°. 13.199/99 no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão da Plenária em sua 2ª reunião Extraordinária realizada em Mantena - MG aos 30 dias do mês de maio de 2011;

Considerando a divulgação para habilitação de instituições com interesse em ser conveniente para a execução com recursos do Fundo de Recuperação, proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO;

Delibera: “ad referendum” da Plenária do CBH - São Mateus MG.

Art. 1º O Serviço de Assistência Social Viver Bem - SASVIB é a instituição conveniente para a execução com recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento sustentável das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais – FHIDRO, para a estruturação física e operacional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus.

Art.2º Revogam as disposições em contrário.


Luiz Antonio Garcia,
Presidente do CBH Rio São Mateus